

13.3 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

A falta da comparação dos candidatos a qualquer dos métodos de selecção é equivalente à desistência do presente concurso.

13.4 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção. Em caso de igualdade de valorção, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — Publicitação dos resultados — a publicitação dos resultados dos métodos de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Faculdade e colocado no local próprio da página electrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, em [www.fba.ul.pt](http://www.fba.ul.pt). A lista unitária de ordenação final, após homologação é publicada, para além de nos locais ora referidos, na 2.ª série do *Diário da República*.

14.1 — As actas do Júri respeitantes ao presente concurso, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorção final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Júri:

Presidente — Ana Paula da Costa Carreira, Secretária-Coordenadora da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Vogais efectivos — Nuno Filipe Amaro da Cruz, Chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; Ricardo Miguel Carreira Geraldés, Coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico e Recursos Humanos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

Vogais suplentes — Carlos Manuel Luzia Alcobia, Técnico Superior da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; Carla Milene Cardoso Figueiredo, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 27 de Maio de 2010. — O Director, *Prof. Auxiliar Luís Jorge Gonçalves*.

203324031

## Faculdade de Direito

### Declaração de rectificação n.º 1076/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9066/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2010, a p. 29140, solicita-se que onde se lê «que o Professor Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz» deve ler-se «que o Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto».

26 de Maio de 2010. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

203309006

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Despacho (extracto) n.º 9489/2010

Por despacho 16.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Emília Rodrigues Araújo — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 27 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203316101

### Despacho (extracto) n.º 9490/2010

Por despacho de 19.04.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Íris Patrícia Teixeira de Castro Neves Barbosa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 25.02.2010, com direito à remuneração base de 3.191,82 €, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 27 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203315916

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Edital n.º 571/2010

I — De acordo com o Despacho do Senhor Reitor n.º 26460/2009, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 235 de 4 de Dezembro de 2009, e nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de catorze de Abril de dois mil e dez, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado nas Áreas Disciplinares da Área Científica de Informática: Arquitectura de Computadores e Sistemas de Operação, Bases de Dados e Tecnologias de Sistemas de Informação, Computação Gráfica e Multimédia, Engenharia de *Software*, Inteligência Artificial e Sistemas de Apoio à Decisão, Linguagens de Programação e Algoritmos e Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número II;

b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;

c) 12 exemplares do currículo do candidato;

d) 12 Exemplares do Relatório de uma unidade curricular no âmbito das áreas disciplinares a que respeita o concurso, que inclua os objectivos, os conteúdos, os métodos de ensino teórico e prático das respectivas matérias, a bibliografia e sistemas de avaliação.

e) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no currículo, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das suas Unidades Orgânicas.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U. N. L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

IV — Os critérios e indicadores de avaliação, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, propostos pelo conselho científico da referida